



REGULAMENTO PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR

Do sonho de uma família do campo surgiu a Stefanello. Fundada no ano de 2000 em Rodeio Bonito, norte do Rio Grande do Sul, é uma empresa que tem se destacado no ramo alimentício devido ao compromisso com a qualidade de seus produtos e o respeito aos seus consumidores. Tendo como valores a responsabilidade social e a valorização das pessoas lança neste ano o **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR**.

Neste sentido, na expectativa de fortalecer os vínculos e no entendimento que o que move as suas ações todos os dias é a relação de confiança que vem sendo construída ao longo dos anos com a comunidade, o **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR** busca promover o incentivo ao desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis, que potencializam a aprendizagem dos alunos através de experiências de construção de hábitos saudáveis, atitudes de cooperação, empreendedorismo, engajamento local, cidadania e ações propositivas de impacto positivo na sociedade.

O **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR** é uma maneira de valorizar as pessoas que são responsáveis por construir um mundo melhor para se viver através da **EDUCAÇÃO**. Como dizia Paulo Freire: “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Assim, serão premiados os projetos resultantes do interesse e envolvimento de educadores, merendeiros(as) e estudantes que instigados pela curiosidade, criatividade e investigação desenvolveram os mesmos nas suas escolas e que agora têm a oportunidade de compartilharem suas experiências com todos.

Desta forma, o **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR** visa divulgar e incentivar projetos escolares da Educação Infantil (0 a 5 anos) e Anos Iniciais (1º ao 5º ano), das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com dois tipos de temas: **livres e alimentação saudável**. Além disso, como forma de valorizar o trabalho dos **merendeiros(as)** e a relação de carinho e dedicação que possuem com os alunos, sabendo que muitas vezes é na escola que realizam a sua refeição principal, será premiada a **receita Pitada de Amor** que utiliza como ingrediente um ou mais produtos da Laticínio Stefanello.

Participe! Para além de premiar projetos, esta é a Stefanello, produzindo mais que alimentos, gerando qualidade de vida e incentivando o desenvolvimento de hábitos saudáveis através da **EDUCAÇÃO!**

1. DO OBJETIVO

Premiar e reconhecer projetos desenvolvidos na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, além de valorizar receitas, que são verdadeiras pitadas de amor, realizadas pelos(as) merendeiros(as) a fim de potencializar e incentivar hábitos saudáveis através da Educação Escolar.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Poderão participar os educadores de Educação Infantil e dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), além dos(as) merendeiros(as) das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino.
- 2.2 Para participar, o(a) merendeiro(a) deverá seguir as instruções que estão no anexo I deste regulamento.

2.3 Para participar, o(a) educador(a) deverá enviar o seu projeto seguindo o passo a passo do anexo II deste regulamento.

3. DAS CATEGORIAS

CATEGORIAS	TEMAS
Educação Infantil (0 a 5 anos)	Livres: projetos desenvolvidos a partir de temas diversos.
	Alimentação Saudável: projetos que envolvam a alimentação saudável, com o desenvolvimento de bons hábitos como a prática de exercícios físicos, higiene e aspectos socio emocionais.
Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Livres: projetos desenvolvidos a partir de temas diversos.
	Alimentação Saudável: projetos que envolvam a alimentação saudável, com o desenvolvimento de bons hábitos como a prática de exercícios físicos, higiene e aspectos socio emocionais.
Especial Merendeiros(as)	Receita: Pitada de Amor (ANEXO I deste regulamento)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS**.

4.2 O período de inscrições será de **02/09/2019 a 25/11/2019**.

4.3 O(a) educador(a) deverá preencher o formulário que está no anexo II deste regulamento e enviar para o e-mail <premioeducacaocommaissabor@gmail.com>.

4.4 Após enviar o e-mail, deverá aguardar o recebimento de uma **mensagem de confirmação** da inscrição. A partir disso, só torcer e aguardar o resultado final! *Caso não receba essa mensagem, significa que sua inscrição não foi recebida.* Assim, fica sob sua responsabilidade entrar em contato com a comissão organizadora do **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR**.

4.5 Poderão ser inscritos projetos desenvolvidos nos anos de 2018 e 2019.

4.6 A veracidade das informações declaradas é de responsabilidade exclusiva dos participantes: educadores e merendeiros(as).

4.7 Cada merendeiro(a) deverá seguir as orientações que estão descritas no anexo I deste regulamento.

4.8 Não há número máximo de inscrições de projetos e de receitas. Fica a critério de cada Escola enviar a quantidade que desejarem.

4.9 Cada projeto deverá ter como responsável APENAS 01 educador(a).

4.10 Cada receita deverá ter como responsável APENAS 01 merendeiro(a).

4.11 Os projetos e receitas enviados fora do período de inscrições não serão considerados e avaliados.

5. MODELO DO PROJETO

O modelo do projeto está descrito no anexo II deste regulamento.

6. DA AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados pela comissão organizadora do **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR**. A avaliação dos projetos escolares observará os critérios estabelecidos neste regulamento e terá caráter seletivo e eliminatório. Assim, serão considerados os seguintes critérios:

6.1 **Título do Projeto:** é criativo, expressa a essência do projeto, instiga à leitura do projeto, tem o mínimo de palavras possíveis.

6.2 **Objetivo:** o projeto atingiu os objetivos propostos.

6.3 **Problematização:** o quanto é uma provocação que estimula os alunos a se envolverem no projeto, a partir da proposta, as crianças se sentem convidadas a buscarem soluções para os desafios que se apresentam.

6.4 **Instrumentos de Investigação:** é de qualidade, o quanto possibilita às crianças a exploração, é rico em experiências.

6.5 **Tema do Projeto:** se enquadra na categoria escolhida.

6.6 **Metodologia do Projeto:** o quanto as ações e atividades desenvolvidas geram impacto positivo, geram experiências, aprendizados, são inovadoras, diferenciadas, possibilitam o envolvimento da comunidade escolar.

6.7 **Produção Final:** o quanto foi criativa, conseguiu abordar as aprendizagens construídas com o projeto, foi significativa para as crianças.

6.8 **Marcas do projeto:** o quanto o projeto conseguiu envolver as crianças, o(a) educador(a), a escola, a comunidade.

A avaliação das receitas está no anexo I deste regulamento.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
1. Lançamento do PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR	26/08/2019
2. Período de inscrições	02/09/2019 a 25/11/2019
3. Divulgação dos Projetos Vencedores	16/03/2020
4. Divulgação das Receitas Selecionadas	16/03/2020
5. Produção do vídeo com os projetos vencedores	18/03/2020
6. Realização das Receitas Selecionadas na Expo Rodeio Bonito	18/04/2020
7. Entrega da Premiação na Expo Rodeio Bonito	17/04/2020 e 18/04/2020

8. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES

8.1 As receitas selecionadas e os projetos vencedores serão divulgados no dia 16/03/2020, às 13h, no site <https://www.laticiniostefanello.com.br/> e nas Redes Sociais (*Facebook e Instagram*).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os projetos/receita vencedores por categoria:

- a) **02 trabalhos na categoria Educação Infantil** (01 com tema livre e 01 com tema alimentação saudável)
- b) **02 trabalhos na categoria Anos Iniciais - 1º ao 5º ano** (01 com tema livre e 01 com tema alimentação saudável)
- c) **01 Receita Pitada de Amor**

9.2 Cada **projeto** premiado receberá:

- a) Um troféu para a Escola
- b) Certificado de Reconhecimento para o(a) professor(a)
- c) R\$ 500,00 para a Escola
- d) R\$ 500,00 para o(a) professor(a)

9.3 A **receita** premiada receberá:

- a) R\$ 500,00 em produtos Laticínio Stefanello para a Escola
- b) R\$ 500,00 e um troféu para o(a) Merendeiro(a)

9.4 A entrega da premiação acontecerá durante a Expo Rodeio Bonito 2020 (15/04/2020 a 19/04/2020), no estande da Laticínio Stefanello.

9.5 É de responsabilidade de cada escola o investimento no deslocamento/transporte até a Expo Rodeio Bonito 2020.

9.6 O valor pago às Escolas será transferido para conta bancária da escola ou do CPM, após a entrega oficial da premiação, mediante o envio da cópia do CNPJ e dos dados bancários.

9.7 O valor pago aos educadores e aos merendeiros(as) será transferido para conta bancária pessoal, após a entrega oficial da premiação, mediante o envio da cópia do CPF e dos dados bancários.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

10.1 Fica autorizado, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, à Empresa Laticínio Stefanello gravar, filmar ou fotografar os projetos, as receitas, as Escolas, os alunos e os participantes inscritos neste Prêmio, bem como divulgar nos mais diversos circuitos e meios de comunicação (*site, facebook, instagram*) as imagens, os audiovisuais e todo material construído e disponível, por tempo indeterminado.

10.2 Ao inscreverem os seus projetos e receitas, os participantes assumem, automaticamente, plena e exclusiva responsabilidade pelos textos e informações prestadas, declarando-se titulares exclusivos dos direitos autorais de todo material enviado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As informações do processo avaliativo são confidenciais. Nenhum projeto terá sua nota ou parecer divulgado.

11.2 A comissão organizadora do **PRÊMIO EDUCAÇÃO COM MAIS SABOR** reserva-se ao direito de resolver casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

11.3 A comissão é soberana, não cabendo recursos ou impugnações por parte dos participantes.

11.4 Ao se inscreverem todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste regulamento e declaram que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todas as disposições.

11.5 Contato/dúvidas através do e-mail <premioeducacaocommaissabor@gmail.com>.



ANEXO I CATEGORIA ESPECIAL MERENDEIROS(AS): PITADA DE AMOR

Como forma de valorizar o trabalho dos(as) merendeiros(as) e a relação de carinho e dedicação que possuem com os alunos, sabendo que muitas vezes é na escola que realizam a sua refeição principal, vamos premiar a receita **Pitada de Amor**.

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

Merendeiros(as) das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino.

2. O QUE ENVIAR?

2.1 Cada merendeiro(a) poderá enviar quantas receitas desejar.

2.2 Cada receita deverá apresentar os ingredientes, modo de preparo e o registro fotográfico do passo a passo.

2.3 Para validar a inscrição, na lista de ingredientes da receita deverá conter um ou mais produtos da Laticínio Stefanello (ver mais <https://www.laticiniostefanello.com.br/produtos/todos>)

3. ONDE SE INSCREVER?

3.1 As inscrições são **GRATUITAS**.

3.2 O período de inscrições será de **02/09/2019 a 25/11/2019**.

3.3 O(a) merendeiro(a) deverá enviar a(s) receita(s) para o e-mail premioeducacaocommaissabor@gmail.com

3.4 Após enviar o e-mail, deverá aguardar o recebimento de uma **mensagem de confirmação** da inscrição. A partir disso, só torcer e aguardar o resultado final! Caso não receba essa mensagem, significa que sua inscrição não foi recebida. Assim, fica sob sua responsabilidade entrar em contato com a comissão organizadora do **PRÊMIO**.

3.5 A veracidade das informações declaradas e o registro fotográfico do passo a passo é de responsabilidade exclusiva do(a) merendeiro(a).

3.6 Não há número máximo de inscrições de receitas. Fica a critério de cada Escola enviar a quantidade que desejarem.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Serão selecionadas 05 receitas para serem feitas* no estande da empresa da Laticínio Stefanello durante a Expo Rodeio 2020 (15 a 19 de abril de 2020).

4.2 A comissão organizadora será a responsável por selecionar as 05 receitas. Os critérios para a avaliação serão: **Criatividade, Ortografia, Boa Apresentação** do prato final nos registros fotográficos, **Preparação Saudável, Prato bem Elaborado**, o quanto é uma receita **Inusitada, Ousada e Inovadora**.

4.3 Para eleger a receita vencedora, no total, serão 05 avaliadores especialistas da área, que estarão degustando os pratos mais a média das notas que serão dadas pelo público visitante da Expo Rodeio Bonito.

*OBS.: A empresa Laticínio Stefanello fornecerá os seus produtos para a realização das receitas.

MODELO DA RECEITA

(Preencha esse formulário e envie-o para o e-mail premioeducacaocommaissabor@gmail.com)

Todas as receitas inscritas deverão seguir o modelo abaixo:

RECEITA PITADA DE AMOR	
Escola (nome completo)	
Diretor (a) da Escola	
Telefone da Escola	
Merendeiro(a) Responsável (nome completo)	
Título da Receita	
INGREDIENTES	
MODO DE PREPARO	
REGISTROS FOTOGRÁFICOS	
(Registro do passo a passo da receita)	

MODELO DO PROJETO

(Preencha esse formulário e envie-o para o e-mail premioeducacaocommaissabor@gmail.com)

Todos os projetos inscritos deverão seguir o modelo abaixo:

DADOS GERAIS DO PROJETO	
Escola (nome completo)	
Diretor (a) da Escola	
Tefefone da Escola	
Categoria	(<input type="checkbox"/>) Educação Infantil (<input type="checkbox"/>) Anos Iniciais
Tema	(<input type="checkbox"/>) livre (<input type="checkbox"/>) alimentação saudável
Nº de alunos da turma	
Professor(a) Responsável (nome completo)	
Título do Projeto	
TEMA DO PROJETO	
(Partindo do currículo escolar, a escolha do tema deve ser resultado de um trabalho dialógico, crítico e reflexivo, deve partir do interesse dos alunos e professores. O tema a ser investigado nasce da curiosidade, das dúvidas, da vontade e do desejo dos sujeitos envolvidos na aprendizagem)	
PROBLEMATIZAÇÃO	
(O professor propõe a problematização como uma provocação para estimular os alunos a se envolverem no projeto. A partir disso, precisam buscar soluções para os desafios que se apresentam)	
INSTRUMENTOS DE INVESTIGAÇÃO	
(Escolhido o tema e construída a problematização, é necessário selecionar os instrumentos de investigação: bibliografia, publicações diversas, lugares diversos, espaços públicos, parques, bibliotecas, histórias, filmes, etc)	

CONTEXTUALIZAÇÃO

(O tema e a problematização precisam estar contextualizados com as vivências, com as experiências, com aquilo que os alunos já sabem, com as suas hipóteses sobre o objeto de conhecimento. A partir disso, o professor poderá selecionar as perguntas que mais interessam pesquisar, visando a aprendizagem a ser proposta. Nesse momento, registra-se o que os alunos já sabem e o que eles querem saber)

OBJETIVOS

(O que se espera alcançar com o desenvolvimento do projeto, refletindo **o por quê e para quê** de cada objetivo proposto)

ARTICULAÇÃO COM O CURRÍCULO

(Delimitação dos campos de conhecimentos a serem trabalhados)

METODOLOGIA

(Descrição de como serão desenvolvidas as ações/atividades do Projeto. Vale destacar a importância de realizar ações com a comunidade, uma vez que o conhecimento ultrapassa os muros da escola, já que a educação acontece na família, no bairro, com os amigos, ou seja, é possível aprender com o outro, com a vida, com o mundo)

CRONOGRAMA

(Deve contemplar as atividades relacionadas a um período de tempo: é a duração do projeto)

PRODUÇÃO FINAL

(É a retrospectiva do processo de aprendizagem, é celebrar os conhecimentos construídos, possibilitando a intervenção na realidade, com ações individuais e coletivas entre pares na própria sala de aula, na escola ou comunidade)

MARCAS DO PROJETO

(Breves depoimentos (mínimo 2 e máximo 5): de aluno(s), professor(es), pais, comunidade, direção ...)

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

(Comprovação das atividades realizadas no decorrer do projeto)